



SENADO FEDERAL

## NONO TERMO ADITIVO

ao Contrato PRODASEN nº 031/2007  
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a  
G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., neste ato representado por FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO, tendo em vista a decisão em reunião da Comissão Diretora do Senado Federal, em 20/12/2011 e publicada no Boletim administrativo de Pessoal – BAP nº 4875, de 22/12/2011, fl.966, a Conferência de Minuta nº ADVOSF às fls.989/996, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 1038, e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.367/07-9, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 031/2007, com base nas suas cláusulas quinta c/c os arts. 8º, 34, 35, 36, e 40 do Ato nº 24/98, o Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato 10/2010 e pelo Ato nº 12/2010, todos da Comissão Diretora e na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados os preços do contrato da seguinte forma, com vigência a partir de 01/06/2011:

I) item mão-de-obra em 7,00%, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000433/2011, a qual vigora no período de 01/05/2011 a 30/04/2012; e

II) item insumos, exceto o auxilio-alimentação e vale-transporte, em 6,56185%, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de junho/2010 (mês do terceiro aniversário da vigência do contrato) a maio/2011 (quarto aniversário da vigência do contrato).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em face dos reajustes dos incisos I e II desta cláusula, o valor mensal fica reajustado em **5,91351%**, passando de R\$ 460.481,68 para **R\$ 487.712,29** (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada na planilha de custos, anexa deste termo.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 5.852.547,48** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), **com vigência a partir de 01/06/2011.**

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica implementada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, aprovada na 14ª reunião, realizada em 20 de dezembro de 2012, resultando na revisão do valor de face do Insumo “Vale Alimentação” do contrato para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), valor este pagos em caráter indenizatório, por dia trabalhado, aos empregados terceirizados que prestem serviço exclusivo e permanente nessa Casa e vinculados ao contrato, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - o valor mensal fica revisado em 1,23730%, passando de R\$ 487.712,29 para **R\$ 493.746,76** (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado na planilha “Resumo Geral dos Aditamentos” em anexo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 5.924.961,12** (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos), **com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica a gestão obrigada, durante o decorrer do contrato, a somente liberar o valor devidamente empenhado para a majoração do Insumo “Vale Alimentação”, **após a devida comprovação da despesa realizada e faturada.**

## CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01126055140600001, Naturezas de Despesa 339092 (exercício de 2011) e nº 339034 (reforço à nota de empenho 2012NE000415), tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2012NE001926 (exercício de 2011) e nº 2012NE001927 (reforço à nota de empenho 2012NE000415), ambas de 10 de abril de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



R, G.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA QUARTA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação e a renovação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao presente reajuste de preços, em conformidade com a *cláusula oitava – da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termos Aditivos não expressamente alterados por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 26 de Abril de 2012.

*Doris Marize Romariz Peixoto*  
**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

*Francisco Hélio do Nascimento*  
**FRANCISCO HÉLIO DO NASCIMENTO**  
 G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA

*Guilherme Figueira da Silva*  
**Diretor da SADCON**

*Rodrigo Galvão*  
**Diretor da SSPLAC**

U:\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\2012 Aux Alimentação\G & P CT 20070031\G&P Minuta 9º TA CT 20070031 PD (4º reajuste e revisão do Aux alim 22,12) (CRM) 000367079.doc



Empresa: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
Processo Principal:  
Processo de Reajuste: 026.684/10-1 e 000.367/07-9  
CNPJ: 59.057.992/0001-36  
Contrato: 031/2007  
Data da Apresentação da Proposta: 21/5/2007  
Assinatura: 1/6/2007  
Início Vigência Original: 1/6/2007  
Fim Vigência Original: 31/5/2008  
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 342.179,96  
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 4.106.159,52

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 460.481,68
Valor Anual	R\$ 5.525.780,16
Início Vigência Período Atual	1/6/2011
Fim Vigência Período Atual	31/5/2012
Último Reajuste/Repactuação	TERCEIRO

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS	
Primeiro Termo Aditivo	Foi <u>revisado</u> o valor do Auxílio-alimentação pago pelas empresas de terceirização de R\$ 9,00 para R\$ 15,00, passando o valor mensal para R\$ 359.630,27, a partir de 1.6.2007 (fls. 131/139).
Segundo Termo Aditivo	A vigência contratual, inicialmente por 12 (doze) meses consecutivos, foi <u>prorrogada</u> até 31.05.2009 e a empresa passa a ser denominada G&P Projetos e Sistemas Ltda. (fls. 223/224).
Terceiro Termo Aditivo	Acresce em R\$ 26.134,02, contratação de 9 (nove) técnicos de atendimento, correspondendo a 7,26%, passando o valor do contrato para R\$ 385.764,24, a partir de 05.08.2008.
Quarto Termo Aditivo	1. Revisão do Auxílio-alimentação de R\$ 15,00 para R\$ 20,00 (majora em 3,61459%), passando o valor mensal para R\$ 372.629,43, a partir de 1º.05.2008 ;e 2. Aplicação do 1º Reajuste: 3,09% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF), vigente no período de 01/05/2007 a 30/04/2008 e para os INSUMOS de 8,65% - variação do INPC/IBGE no período de Dezembro/2006 a Maio/2008, a vigorar a partir de 1º.06.2008. O valor mensal passa a ser de R\$ 382.528,34, a partir de 01.06.2008. 3. E retificação do terceiro aditivo que determina o acréscimo de R\$ 38.184,65 correspondendo a contratação de 08 (oito) Técnicos de atendimento (Mat/Vesp), nível I e 01 (um) supervisor (Mat/Vesp), no total acréscimo de 9,98218%, passando o valor mensal para R\$ 420.712,99, a partir de 05.08.2008.
Quinto Termo Aditivo	Prorroga o contrato até 31 de maio de 2010.
Sexto Termo Aditivo	Prorroga o contrato até 31 de maio de 2011. (instruído no processo principal)
Sétimo Termo Aditivo	1. 2º Reajuste (retroativo ao Quinto aditivo): 5,72% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2008 a 30/04/2009) - INPC de 4,49749% (junho/2008 a maio/2009) vigência 01.06.2009. 2. Retificação do Quarto Termo Aditivo, que retificou as cláusulas primeira e segunda do Terceiro Aditivo, onde que determina o acréscimo de R\$ 38.184,65 correspondendo a contratação de 08 (oito) Técnicos de atendimento (Mat/Vesp), nível I e 01 (um) supervisor (Mat/Vesp), no total acréscimo de 9,98218%, passando o valor mensal para R\$ 420.712,99, a partir de 05.08.2008.
Oitavo Termo Aditivo	1. Reajusta em 4,59703% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 20.252,27, passando de R\$ 440.551,44 para R\$ 460.803,71. Suprime em -0,06988%, correspondente a -R\$ 322,03, passando o valor mensal atualizado do contrato de R\$ 460.803,71 para R\$ 460.481,68, a partir de 01 de junho de 2010. 2. Prorroga a vigência do contrato de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

9º ADITIVO (QUARTO REAJUSTE)	
Novo Processamento	Nono Aditivo a ser autorizado: A) 4º Reajuste: 1) 7,00% para Mão-de-obra (Convênio Coletiva Celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012) 2) INPC de 6,56185% (junho/2010 a maio/2011) B) Revisão do valor do Aux. alimentação para R\$ 22,12 (COMDIR - BAP nº 4875 de, 22/12/2011
Índices Utilizados	7,00 % (CCT) e 6,56185% INPC
Vigência do reajuste/revisão	01.06.2011 e 01.01.2012 (9º TA)

Período: Junho/2010 a maio/2011 (INPC/IBGE)			
Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do Segundo Aniversário do Contrato	1/6/2010	jun/10	3202,300
DATA FINAL = Mês do Terceiro Aniversário do Contrato	1/5/2011	mai/11	3412,430
Índice de Reajuste			6,56185%



Rg.

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012

Anexo I - 9º Termo Aditivo

**RESUMO DOS ADITAMENTOS**

1) Aplicação do 4º Reajuste: 7,00000% para Mão-de-obra (CCT SINDPD-DF e o SINDESEI-DF), vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012; e o percentual de 6,56185% (INPC de junho/2010 a maio/2011) para os insumos (exceto aux. Alimentação e de transporte), a partir de 01/06/2011; e 2) Revisão do valor do Auxílio alimentação para R\$ 22,12, conforme deliberação da COMDIR em reunião realizada em 20/12/2012, com vigência da majoração para 01/01/2012. (BAP nº 4875, de 22/12/2012).

CATEGORIAS	Q T D	VALOR ATUAL		%	4º Reajuste		Revisão ao Aux. Alimentação	
		Valor Unitário	Valor Mensal		(Vigência a partir de 1º/06/2011)		(Vigência a partir de 1º/01/2012)	
				índice	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Téc. Atend. I (Mat/Vesp)	36	R\$ 3.386,36	R\$ 121.908,96	5,53072%	R\$ 3.573,65	R\$ 128.651,40	R\$ 3.631,41	R\$ 130.730,76
Téc. Atend. I (Noturno)	3	R\$ 3.640,64	R\$ 10.921,92	5,60753%	R\$ 3.844,79	R\$ 11.534,37	R\$ 3.903,63	R\$ 11.710,89
Téc. Atend. II (Mat/Vesp)	45	R\$ 4.380,71	R\$ 197.131,95	5,85864%	R\$ 4.637,36	R\$ 208.681,20	R\$ 4.695,37	R\$ 211.291,65
Téc. Atend. II (Noturno)	3	R\$ 4.727,23	R\$ 14.181,69	5,92250%	R\$ 5.007,20	R\$ 15.021,60	R\$ 5.066,29	R\$ 15.198,87
Supervisor (Mat/Vesp)	15	R\$ 6.776,26	R\$ 101.643,90	6,43098%	R\$ 7.212,04	R\$ 108.180,60	R\$ 7.270,19	R\$ 109.052,85
Supervisor (Noturno)	2	R\$ 7.346,63	R\$ 14.693,26	6,46460%	R\$ 7.821,56	R\$ 15.643,12	R\$ 7.880,87	R\$ 15.761,74
Total Mensal (homens)	104		R\$ 460.481,68	5,91351%		R\$ 487.712,29		R\$ 493.746,76
Total Anual			R\$ 5.525.780,16	5,91351%		R\$ 5.852.547,48		R\$ 5.924.961,12

**RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS**

(Vigência a partir de 1º/06/2011)	VALOR ATUAL	4º Reajuste	Índice	Diferença ( R\$ )
Total Mensal	R\$ 460.481,68	R\$ 487.712,29	5,91351%	R\$ 27.230,61
Total Anual	R\$ 5.525.780,16	R\$ 5.852.547,48	5,91351%	R\$ 326.767,32

Vigência do 4º reajuste a partir de 01.06.2011 (data da prorrogação no 8º aditivo)



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 59.057.992/0001-36

CONTRATO: 31/2007

DATA DA PROPOSTA: 19/12/2006

DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012

Anexo I - 9º Termo Aditivo

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS				
(Vigência a partir de 1º/01/2012)	4º Reajuste	Revisão ao Aux. Alimentação	Índice	Diferença ( R\$ )
Total Mensal	R\$ 487.712,29	R\$ 493.746,76	1,23730%	R\$ 6.034,47
Total Anual	R\$ 5.852.547,48	R\$ 5.924.961,12	1,23730%	R\$ 72.413,64

RESUMO GERAL DA DESPESA				
	VALOR ATUAL	Revisão ao Aux. Alimentação	Índice	Diferença ( R\$ )
Total Mensal	R\$ 460.481,68	R\$ 493.746,76	7,22397%	R\$ 33.265,08
Total Anual	R\$ 5.525.780,16	R\$ 5.924.961,12	7,22397%	R\$ 399.180,96

\\Fsadmin\sadcon\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\PRODA\SENIG & P Projetos e Sistemas\9 TA\9 TA (4 Reajuste + alim R\$22,12) Iraldo CRM.xls



R.G.

EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATO: 31/2007  
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007  
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (MATUTINO/VEPERTINO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletivo de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)  Vigência 01/01/2012
	INPC/BGE de Junho/2010 a maio/2011.			6,56185%		
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	
	1) Salário Base			R\$ 1.340,98	R\$ 1.434,85	R\$ 1.434,85
	2) Adicional Noturno				-	-
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.340,98</b>	<b>R\$ 1.434,85</b>	<b>R\$ 1.434,85</b>
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração			R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)</b>				<b>R\$ 1.340,98</b>	<b>R\$ 1.434,85</b>	<b>R\$ 1.434,85</b>
II ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 268,20	R\$ 288,97	20,00%	R\$ 288,97
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 20,11	R\$ 21,52	1,50%	R\$ 21,52
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,41	R\$ 14,35	1,00%	R\$ 14,35
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,68	R\$ 2,87	0,20%	R\$ 2,87
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 33,52	R\$ 35,87	2,50%	R\$ 35,87
	06. FGTS	8,00%	R\$ 107,28	R\$ 114,79	8,00%	R\$ 114,79
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 26,82	R\$ 28,70	2,00%	R\$ 28,70
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,05	R\$ 8,61	0,60%	R\$ 8,61
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>				<b>35,80%</b>	<b>R\$ 480,07</b>	<b>R\$ 513,68</b>
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 148,98	R\$ 159,41	11,11%	R\$ 159,41
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,40	R\$ 0,43	0,03%	R\$ 0,43
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,67	R\$ 0,72	0,05%	R\$ 0,72
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,54	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,54	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,57
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,80	R\$ 0,86	0,06%	R\$ 0,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 111,70	R\$ 119,52	8,33%	R\$ 119,52
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>				<b>19,66%</b>	<b>R\$ 263,63</b>	<b>R\$ 282,08</b>
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 2,82	R\$ 3,01	0,21%	R\$ 3,01
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,21	R\$ 1,29	0,09%	R\$ 1,29
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 29,50	R\$ 31,57	2,20%	R\$ 31,57
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>				<b>2,50%</b>	<b>R\$ 33,53</b>	<b>R\$ 35,87</b>
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 94,40	R\$ 101,01	7,04%	R\$ 101,01
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>				<b>7,04%</b>	<b>R\$ 94,40</b>	<b>R\$ 101,01</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)</b>				<b>R\$ 2.212,62</b>	<b>R\$ 2.367,50</b>	<b>R\$ 2.367,50</b>
III INSUMOS	6,56185%			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 466,64
	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 51,54	R\$ 45,91		R\$ 45,91
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -		R\$ -
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,34	R\$ 8,89		R\$ 8,89
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,36	R\$ 2,51		R\$ 2,51
	06. Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 19,22	R\$ 20,48		R\$ 20,48
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>				<b>R\$ 521,46</b>	<b>R\$ 517,79</b>	<b>R\$ 564,43</b>
<b>Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>				<b>R\$ 2.734,08</b>	<b>R\$ 2.885,29</b>	<b>R\$ 2.931,93</b>
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
	01. Lucro	2,9600%	R\$ 80,93	R\$ 85,40	2,9600%	R\$ 86,79
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 82,02	R\$ 86,56	3,0000%	R\$ 87,96
	<b>Total dos Demais Componentes</b>	<b>5,9600%</b>	<b>R\$ 162,95</b>	<b>R\$ 171,96</b>	<b>5,9600%</b>	<b>R\$ 174,75</b>
<b>Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)</b>				<b>R\$ 2.897,03</b>	<b>R\$ 3.057,25</b>	<b>R\$ 3.106,68</b>
	Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
	ISS	5,00%	R\$ 169,32	R\$ 178,68	5,00%	R\$ 181,57
	PIS	0,65%	R\$ 22,01	R\$ 23,23	0,65%	R\$ 23,60
	COFINS	3,00%	R\$ 101,59	R\$ 107,21	3,00%	R\$ 108,94
	IRPJ	4,80%	R\$ 162,55	R\$ 171,54	4,80%	R\$ 174,31
	CSLL	1,00%	R\$ 33,86	R\$ 35,74	1,00%	R\$ 36,31
	<b>Total dos Tributos</b>	<b>14,45%</b>	<b>R\$ 489,33</b>	<b>R\$ 516,40</b>	<b>14,45%</b>	<b>R\$ 524,73</b>
<b>VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)</b>				<b>VALOR ATUAL</b>	<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	<b>REVISÃO (01/01/2012)</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional</b>				<b>R\$ 3.386,36</b>	<b>R\$ 3.573,65</b>	<b>R\$ 3.631,41</b>



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATO: 31/2007  
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007  
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL I (NOTURNO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio Alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)
	INPC/IBGE de junho/2010 a maio/2011.			6,56185%		
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	Vigência 01/01/2012	
	1) Salário Base		R\$ 1.340,98	R\$ 1.434,85	R\$ 1.434,85	
	2) Adicional Noturno		R\$ 91,91	R\$ 98,34	R\$ 98,34	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.432,89	R\$ 1.533,19	R\$ 1.533,19	
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.432,89	R\$ 1.533,19	R\$ 1.533,19	
II ENCARGOS SOCIAIS			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)						
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 286,58	R\$ 306,64	20,00%	R\$ 306,64
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 21,49	R\$ 23,00	1,50%	R\$ 23,00
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,33	R\$ 15,33	1,00%	R\$ 15,33
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,87	R\$ 3,07	0,20%	R\$ 3,07
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,82	R\$ 38,33	2,50%	R\$ 38,33
	06. FGTS	8,00%	R\$ 114,63	R\$ 122,66	8,00%	R\$ 122,66
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 28,66	R\$ 30,66	2,00%	R\$ 30,66
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,60	R\$ 9,20	0,60%	R\$ 9,20
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 512,98	R\$ 548,89	35,80% R\$ 548,89
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 159,19	R\$ 170,34	11,11%	R\$ 170,34
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,43	R\$ 0,46	0,03%	R\$ 0,46
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,72	R\$ 0,77	0,05%	R\$ 0,77
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,57	R\$ 0,61	0,04%	R\$ 0,61
	13. Acidentes do Trabalho	0,04%	R\$ 0,57	R\$ 0,61	0,04%	R\$ 0,61
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 0,86	R\$ 0,92	0,06%	R\$ 0,92
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 119,36	R\$ 127,71	8,33%	R\$ 127,71
TOTAL DO GRUPO B:			19,66%	R\$ 281,70	R\$ 301,42	19,66% R\$ 301,42
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,01	R\$ 3,22	0,21%	R\$ 3,22
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,29	R\$ 1,38	0,09%	R\$ 1,38
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 31,52	R\$ 33,73	2,20%	R\$ 33,73
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 35,82	R\$ 38,33	2,50% R\$ 38,33
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 100,88	R\$ 107,94	7,04%	R\$ 107,94
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 100,88	R\$ 107,94	7,04% R\$ 107,94
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.364,27	R\$ 2.529,76	R\$ 2.529,76	
III INSUMOS			6,56185%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 488,64	
Valor Atual (22xR\$6,00 - 6%/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 61,54	R\$ 45,91	R\$ 45,91	
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,34	R\$ 8,89	R\$ 8,89	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,36	R\$ 2,51	R\$ 2,51	
	06. Assistência Médico/Hospitalar		R\$ 19,22	R\$ 20,48	R\$ 20,48	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 521,46	R\$ 517,79	R\$ 564,43	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.885,73	R\$ 3.047,55	R\$ 3.094,19	
IV DEMAIS COMPONENTES (Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	01. Lucro	4,93000%	R\$ 142,27	R\$ 150,24	4,93000%	R\$ 152,54
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,00000%	R\$ 86,57	R\$ 91,43	3,00000%	R\$ 92,83
Total dos Demais Componentes			7,93000%	R\$ 228,84	R\$ 241,67	7,93000% R\$ 245,37
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 3.114,57	R\$ 3.289,22	R\$ 3.339,56	
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	ISS	5,00%	R\$ 182,03	R\$ 192,24	5,00%	R\$ 195,18
	PIS	0,65%	R\$ 23,66	R\$ 24,99	0,65%	R\$ 25,37
	COFINS	3,00%	R\$ 109,22	R\$ 115,34	3,00%	R\$ 117,11
	IRPJ	4,80%	R\$ 174,75	R\$ 184,55	4,80%	R\$ 187,37
	CSLL	1,00%	R\$ 36,41	R\$ 38,45	1,00%	R\$ 39,04
Total dos Tributos			14,45%	R\$ 526,07	R\$ 555,57	14,45% R\$ 564,07
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
TOTAL UNITARIO = 1 profissional			R\$ 3.640,64	R\$ 3.844,79	R\$ 3.903,63	



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATO: 31/2007  
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007  
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo							
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (MATUTINO/VESPERTINO)						
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)  Vigência 01/01/2012	
	INPC/IBGE de junho/2010 a maio/2011.			6,56185%			
IMÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:			VALOR ATUAL			
	1) Salário Base			R\$ 1.836,90	R\$ 1.965,48	R\$ 1.965,48	
	2) Adicional Noturno				R\$ -	R\$ -	
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.836,90</b>	<b>R\$ 1.965,48</b>	<b>R\$ 1.965,48</b>	
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)</b>				<b>R\$ 1.836,90</b>	<b>R\$ 1.965,48</b>	<b>R\$ 1.965,48</b>	
<b>II ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>VALOR ATUAL</b>		<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)						REVISÃO (01/01/2012)	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 367,38	R\$ 393,10	20,00%	R\$ 393,10	
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 27,55	R\$ 29,48	1,50%	R\$ 29,48	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,37	R\$ 19,65	1,00%	R\$ 19,65	
	04. INCRNA	0,20%	R\$ 3,67	R\$ 3,93	0,20%	R\$ 3,93	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 45,92	R\$ 49,14	2,50%	R\$ 49,14	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 146,95	R\$ 157,24	8,00%	R\$ 157,24	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,74	R\$ 39,31	2,00%	R\$ 39,31	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,02	R\$ 11,79	0,60%	R\$ 11,79	
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>			<b>35,80%</b>	<b>R\$ 657,60</b>	<b>R\$ 703,64</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ 703,64</b>
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 204,08	R\$ 218,36	11,11%	R\$ 218,36	
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,55	R\$ 0,59	0,03%	R\$ 0,59	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,92	R\$ 0,98	0,05%	R\$ 0,98	
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,73	R\$ 0,79	0,04%	R\$ 0,79	
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,73	R\$ 0,79	0,04%	R\$ 0,79	
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,10	R\$ 1,18	0,06%	R\$ 1,18	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 153,01	R\$ 163,72	8,33%	R\$ 163,72	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>			<b>19,66%</b>	<b>R\$ 361,12</b>	<b>R\$ 386,41</b>	<b>19,66%</b>	<b>R\$ 386,41</b>
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 3,86	R\$ 4,13	0,21%	R\$ 4,13	
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,65	R\$ 1,77	0,09%	R\$ 1,77	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 40,41	R\$ 43,24	2,20%	R\$ 43,24	
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>			<b>2,50%</b>	<b>R\$ 45,92</b>	<b>R\$ 49,14</b>	<b>2,50%</b>	<b>R\$ 49,14</b>
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 129,32	R\$ 138,37	7,04%	R\$ 138,37	
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>			<b>7,04%</b>	<b>R\$ 129,32</b>	<b>R\$ 138,37</b>	<b>7,04%</b>	<b>R\$ 138,37</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)</b>				<b>R\$ 3.030,89</b>	<b>R\$ 3.243,04</b>	<b>R\$ 3.243,04</b>	
<b>III INSUMOS</b>				<b>VALOR ATUAL</b>		<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	
6,56185%						REVISÃO (01/01/2012)	
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 466,64	
Valor Atual(22xR\$6,00 - 6% s/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 21,79	R\$ 14,07		R\$ 14,07	
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -		R\$ -	
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,34	R\$ 8,89		R\$ 8,89	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,36	R\$ 2,51		R\$ 2,51	
	06 Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 19,22	R\$ 20,48		R\$ 20,48	
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 491,71</b>	<b>R\$ 485,95</b>	<b>R\$ 532,59</b>		
<b>Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>				<b>R\$ 3.522,60</b>	<b>R\$ 3.728,99</b>	<b>R\$ 3.775,63</b>	
<b>IV DEMAIS COMPONENTES</b>				<b>VALOR ATUAL</b>		<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	
(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)						REVISÃO (01/01/2012)	
	01 Lucro	3,3900%	R\$ 119,42	R\$ 126,41	3,3900%	R\$ 127,99	
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 105,68	R\$ 111,87	3,0000%	R\$ 113,27	
<b>Total dos Demais Componentes</b>			<b>6,3900%</b>	<b>R\$ 225,10</b>	<b>6,3900%</b>	<b>R\$ 241,26</b>	
<b>Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)</b>				<b>R\$ 3.747,70</b>	<b>R\$ 3.967,27</b>	<b>R\$ 4.016,89</b>	
<b>Tributos incidentes sobre o total unitário</b>				<b>VALOR ATUAL</b>		<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	
						REVISÃO (01/01/2012)	
	ISS	5,00%	R\$ 219,04	R\$ 231,87	5,00%	R\$ 234,77	
	PIS	0,65%	R\$ 28,47	R\$ 30,14	0,65%	R\$ 30,52	
	COFINS	3,00%	R\$ 131,42	R\$ 139,12	3,00%	R\$ 140,86	
	IRPJ	4,80%	R\$ 210,27	R\$ 222,59	4,80%	R\$ 225,38	
	CSLL	1,00%	R\$ 43,81	R\$ 46,37	1,00%	R\$ 46,95	
<b>Total dos Tributos</b>			<b>14,45%</b>	<b>R\$ 633,01</b>	<b>R\$ 670,09</b>	<b>14,45%</b>	<b>R\$ 678,48</b>
<b>VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL</b>				<b>VALOR ATUAL</b>		<b>REAJUSTE (01/06/2011)</b>	
(Sub total 2 + Total dos Tributos)						REVISÃO (01/01/2012)	
<b>TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional</b>				<b>R\$ 4.380,71</b>	<b>R\$ 4.637,36</b>	<b>R\$ 4.695,37</b>	



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATO: 31/2007  
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007  
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo							
CATEGORIA:	TÉCNICO DE ATENDIMENTO NÍVEL II (NOTURNO)						
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)	
	INPC/IBGE de Junho/2010 a maio/2011.			6,56185%			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)		Vigência 01/01/2012	
	1) Salário Base		R\$ 1.836,90	R\$ 1.965,48		R\$ 1.965,48	
	2) Adicional Noturno		R\$ 125,74	R\$ 134,54		R\$ 134,54	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.962,64	R\$ 2.100,02		R\$ 2.100,02	
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração		R\$ -	R\$ -		R\$ -	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.962,64	R\$ 2.100,02		R\$ 2.100,02	
II ENCARGOS SOCIAIS			INCIDENTES SOBRE O VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + RESERVA TÉCNICA)	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 392,53	R\$ 420,00	20,00%	R\$ 420,00	
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 29,44	R\$ 31,50	1,50%	R\$ 31,50	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,63	R\$ 21,00	1,00%	R\$ 21,00	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,93	R\$ 4,20	0,20%	R\$ 4,20	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 49,07	R\$ 52,50	2,50%	R\$ 52,50	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 157,01	R\$ 168,00	8,00%	R\$ 168,00	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	2,00%	R\$ 39,25	R\$ 42,00	2,00%	R\$ 42,00	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,78	R\$ 12,60	0,60%	R\$ 12,60	
TOTAL DO GRUPO A:			35,80%	R\$ 702,64	R\$ 751,80	35,80%	R\$ 751,80
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 218,05	R\$ 233,31	11,11%	R\$ 233,31	
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,59	R\$ 0,63	0,03%	R\$ 0,63	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,98	R\$ 1,05	0,05%	R\$ 1,05	
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 0,79	R\$ 0,84	0,04%	R\$ 0,84	
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 0,79	R\$ 0,84	0,04%	R\$ 0,84	
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,18	R\$ 1,26	0,06%	R\$ 1,26	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 163,49	R\$ 174,93	8,33%	R\$ 174,93	
TOTAL DO GRUPO B:			19,66%	R\$ 385,87	R\$ 412,86	19,66%	R\$ 412,86
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 4,12	R\$ 4,41	0,21%	R\$ 4,41	
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 1,77	R\$ 1,89	0,09%	R\$ 1,89	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 43,18	R\$ 46,20	2,20%	R\$ 46,20	
TOTAL DO GRUPO C:			2,50%	R\$ 49,07	R\$ 52,50	2,50%	R\$ 52,50
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 139,98	R\$ 147,84	7,04%	R\$ 147,84	
TOTAL DO GRUPO D:			7,04%	R\$ 139,98	R\$ 147,84	7,04%	R\$ 147,84
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.238,36	R\$ 3.465,03		R\$ 3.465,03	
III INSUMOS			6,56185%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 466,64	
Valor Atual (22xR\$6,00 - 6%ss/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)		R\$ 21,79	R\$ 14,07		R\$ 14,07	
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -		R\$ -	
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,34	R\$ 8,89		R\$ 8,89	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,36	R\$ 2,51		R\$ 2,51	
	06. Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 19,22	R\$ 20,48		R\$ 20,48	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 491,71	R\$ 485,95		R\$ 532,99	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.730,07	R\$ 3.950,98		R\$ 3.997,62	
IV DEMAIS COMPONENTES			(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	01. Lucro	5,4200%	R\$ 202,17	R\$ 214,14	5,4200%	R\$ 216,67	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 111,90	R\$ 118,53	3,0000%	R\$ 119,93	
Total dos Demais Componentes			8,4200%	R\$ 314,07	R\$ 332,67	R\$ 336,60	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.044,14	R\$ 4.283,65		R\$ 4.334,22	
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)		REVISÃO (01/01/2012)	
	ISS	5,00%	R\$ 238,36	R\$ 250,36	5,00%	R\$ 253,31	
	PIS	0,65%	R\$ 30,73	R\$ 32,55	0,65%	R\$ 32,93	
	COFINS	3,00%	R\$ 141,82	R\$ 150,22	3,00%	R\$ 151,99	
	IRPJ	4,80%	R\$ 226,91	R\$ 240,35	4,80%	R\$ 243,18	
	CSLL	1,00%	R\$ 47,27	R\$ 50,07	1,00%	R\$ 50,68	
Total dos Tributos			14,45%	R\$ 683,09	R\$ 723,55	14,45%	R\$ 732,07
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL			(Sub total 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
TOTAL UNITARIO =			1 profissional	R\$ 4.727,23	R\$ 5.007,20	R\$ 5.066,29	

R.g.



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATO: 31/2007  
DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007  
VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo							
CATEGORIA:	SUPERVISOR (MATUTINO/VESPERTINO)						
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)	
	INPC/IBGE de Junho/2010 a maio/2011.			6,56185%			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	Vigência 01/01/2012	
	1) Salário Base			R\$ 3.010,60	R\$ 3.221,34	R\$ 3.221,34	
	2) Adicional Noturno				R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.010,60	R\$ 3.221,34	R\$ 3.221,34	
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração			R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)				R\$ 3.010,60	R\$ 3.221,34	R\$ 3.221,34	
II ENCARGOS SOCIAIS				VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)							
Grupo "A"	01. INSS			20,00%	R\$ 602,12	R\$ 644,27	20,00%
	02. SESI-SESC			1,50%	R\$ 45,16	R\$ 48,32	1,50%
	03. SENAI ou SENAC			1,00%	R\$ 30,11	R\$ 32,21	1,00%
	04. INCRA			0,20%	R\$ 6,02	R\$ 6,44	0,20%
	05. Salário Educação			2,50%	R\$ 75,27	R\$ 80,53	2,50%
	06. FGTS			8,00%	R\$ 240,85	R\$ 257,71	8,00%
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS			2,00%	R\$ 60,21	R\$ 64,43	2,00%
	08. SEBRAE			0,60%	R\$ 18,06	R\$ 19,33	0,60%
TOTAL DO GRUPO A:				35,80%	R\$ 1.077,80	R\$ 1.153,24	35,80%
Grupo "B"	09. Férias			11,11%	R\$ 334,48	R\$ 357,89	11,11%
	10. Auxílio Doença			0,03%	R\$ 0,90	R\$ 0,97	0,03%
	11. Licença Paternidade/Maternidade			0,05%	R\$ 1,51	R\$ 1,61	0,05%
	12. Faltas Legais			0,04%	R\$ 1,20	R\$ 1,29	0,04%
	13. Acidentes de Trabalho			0,04%	R\$ 1,20	R\$ 1,29	0,04%
	14. Aviso Prévio			0,06%	R\$ 1,81	R\$ 1,93	0,06%
	15. 13º Salário			8,33%	R\$ 250,78	R\$ 268,34	8,33%
TOTAL DO GRUPO B:				19,66%	R\$ 591,88	R\$ 633,32	19,66%
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização			0,21%	R\$ 6,32	R\$ 6,76	0,21%
	17. Indenização Adicional			0,09%	R\$ 2,71	R\$ 2,90	0,09%
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa			2,20%	R\$ 66,23	R\$ 70,87	2,20%
TOTAL DO GRUPO C:				2,50%	R\$ 75,26	R\$ 80,53	2,50%
Grupo "D"	01. Incidência A x B			7,04%	R\$ 211,95	R\$ 226,78	7,04%
TOTAL DO GRUPO D:				7,04%	R\$ 211,95	R\$ 226,78	7,04%
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 4.967,49	R\$ 5.315,21	R\$ 5.315,21	
III INSUMOS				6,56185%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)					R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 486,64
Valor Atual (22xR\$6,00 - 6%salário)							
	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)				R\$ -	R\$ -	R\$ -
	03. Treinamento/Reciclagem				R\$ 8,34	R\$ 8,89	R\$ 8,89
	04. Saúde e Segurança Ocupacional				R\$ 2,36	R\$ 2,51	R\$ 2,51
	05. Seguro de Vida em Grupo				R\$ 17,94	R\$ 19,12	R\$ 19,12
	06. Assistência Médico/Hospitalar				R\$ 468,64	R\$ 470,52	R\$ 517,16
Valor Original (R\$ 45,00-35%=R\$ 15,75)							
VALOR TOTAL DOS INSUMOS					R\$ 468,64	R\$ 470,52	R\$ 517,16
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)					R\$ 5.436,13	R\$ 5.785,73	R\$ 5.832,37
IV DEMAIS COMPONENTES (Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)				VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	01. Lucro			3,6400%	R\$ 197,88	R\$ 210,60	3,6400%
	02. Despesas Administrativas/Operacionais			3,0000%	R\$ 163,08	R\$ 173,57	3,0000%
Total dos Demais Componentes				6,6400%	R\$ 360,96	R\$ 384,17	6,6400%
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)					R\$ 5.797,09	R\$ 6.169,90	R\$ 6.219,64
Tributos incidentes sobre o total unitário				VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	ISS 5,00%			R\$ 338,81	R\$ 360,60	5,00%	R\$ 363,51
	PIS 0,65%			R\$ 44,05	R\$ 46,88	0,65%	R\$ 47,26
	COFINS 3,00%			R\$ 203,29	R\$ 216,36	3,00%	R\$ 218,11
	IRPJ 4,80%			R\$ 325,26	R\$ 346,18	4,80%	R\$ 348,97
	CSLL 1,00%			R\$ 67,76	R\$ 72,12	1,00%	R\$ 72,70
Total dos Tributos				14,45%	R\$ 979,17	R\$ 1.042,14	14,45%
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)				VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional				R\$ 6.776,26	R\$ 7.212,04	R\$ 7.270,19	



EMPRESA: G & P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

CONTRATO: 31/2007

DATA DA ASSINATURA: 1/6/2007

VIGÊNCIA: 01/06/2007 A 31/05/2012 (oitavo aditivo)

PLANILHA DE CUSTOS Anexo do 9º Termo Aditivo						
CATEGORIA:	SUPERVISOR (NOTURNO)					
Reajuste Mão-de-obra	Convênio Coletiva de Trabalho celebrada entre o SINDPD-DF e o SINDESEI-DF, vigente no período de 01/05/2011 a 30/04/2012.			7,00000%		REVISÃO do Auxílio alimentação para R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR)  Vigência 01/01/2012
	INPC/IBGE de Junho/2010 a maio/2011.			6,56185%		
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)		
	1) Salário Base		R\$ 3.010,60	R\$ 3.221,34	R\$ 3.221,34	
	2) Adicional Noturno		R\$ 206,40	R\$ 220,85	R\$ 220,85	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.217,00	R\$ 3.442,19	R\$ 3.442,19	
	Reserva Técnica Percentual sobre o total da remuneração		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 3.217,00	R\$ 3.442,19	R\$ 3.442,19	
II ENCARGOS SOCIAIS			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)						
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 643,40	R\$ 688,44	R\$ 688,44	
	02. SESI-SESC	1,50%	R\$ 48,26	R\$ 51,63	R\$ 51,63	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 32,17	R\$ 34,42	R\$ 34,42	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 6,43	R\$ 6,88	R\$ 6,88	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 80,43	R\$ 86,05	R\$ 86,05	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 257,36	R\$ 275,38	R\$ 275,38	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SATI/INSS	2,00%	R\$ 64,34	R\$ 68,84	R\$ 68,84	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 19,30	R\$ 20,65	R\$ 20,65	
TOTAL DO GRUPO A:			R\$ 1.151,69	R\$ 1.232,29	R\$ 1.232,29	
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 357,41	R\$ 382,43	R\$ 382,43	
	10. Auxílio Doença	0,03%	R\$ 0,97	R\$ 1,03	R\$ 1,03	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 1,61	R\$ 1,72	R\$ 1,72	
	12. Faltas Legais	0,04%	R\$ 1,29	R\$ 1,38	R\$ 1,38	
	13. Acidentes de Trabalho	0,04%	R\$ 1,29	R\$ 1,38	R\$ 1,38	
	14. Aviso Prévio	0,06%	R\$ 1,93	R\$ 2,07	R\$ 2,07	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 267,98	R\$ 286,73	R\$ 286,73	
TOTAL DO GRUPO B:			R\$ 632,48	R\$ 676,74	R\$ 676,74	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenização	0,21%	R\$ 6,76	R\$ 7,23	R\$ 7,23	
	17. Indenização Adicional	0,09%	R\$ 2,90	R\$ 3,10	R\$ 3,10	
	18. FGTS nas rescisões sem justa causa	2,20%	R\$ 70,77	R\$ 75,73	R\$ 75,73	
TOTAL DO GRUPO C:			R\$ 80,43	R\$ 86,06	R\$ 86,06	
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,04%	R\$ 226,48	R\$ 242,33	R\$ 242,33	
TOTAL DO GRUPO D:			R\$ 226,48	R\$ 242,33	R\$ 242,33	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 5.308,05	R\$ 5.679,61	R\$ 5.679,61	
III INSUMOS			6,56185%	VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)
Vale Alimentação (22 x R\$ 20,00)	01. Vale Alimentação (22 x R\$ 22,12)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 486,64	
Valor Atual (22 x R\$ 6,00 - 6% s/salário)	02. Vale Transporte (R\$ 6,00 x 22 - 6% salário)					
	03. Treinamento/Reciclagem		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	04. Saúde e Segurança Ocupacional		R\$ 8,34	R\$ 8,89	R\$ 8,89	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 2,36	R\$ 2,51	R\$ 2,51	
Valor Original (R\$ 45,00-35%=R\$ 15,75)	06. Assistência Médica/Hospitalar		R\$ 17,94	R\$ 19,12	R\$ 19,12	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 468,64	R\$ 470,52	R\$ 517,16	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 5.776,69	R\$ 6.150,13	R\$ 6.196,77	
IV DEMAIS COMPONENTES (Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	01. Lucro	5,8000%	R\$ 335,05	R\$ 356,71	R\$ 359,41	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	3,0000%	R\$ 173,30	R\$ 184,50	R\$ 185,90	
Total dos Demais Componentes			R\$ 508,35	R\$ 541,21	R\$ 545,31	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 6.285,04	R\$ 6.691,34	R\$ 6.742,08	
Tributos incidentes sobre o total unitário			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
	ISS	5,00%	R\$ 367,33	R\$ 391,08	R\$ 394,04	
	PIS	0,65%	R\$ 47,75	R\$ 50,84	R\$ 51,23	
	COFINS	3,00%	R\$ 220,40	R\$ 234,65	R\$ 236,43	
	IRPJ	4,80%	R\$ 352,64	R\$ 375,43	R\$ 378,28	
	CSLL	1,00%	R\$ 73,47	R\$ 78,22	R\$ 78,81	
Total dos Tributos			R\$ 1.061,59	R\$ 1.130,22	R\$ 1.138,79	
VALOR TOTAL DE 1 PROFISSIONAL (Sub total 2 + Total dos Tributos)			VALOR ATUAL	REAJUSTE (01/06/2011)	REVISÃO (01/01/2012)	
TOTAL UNITÁRIO = 1 profissional			R\$ 7.346,63	R\$ 7.821,56	R\$ 7.880,87	

